RESOLUÇÃO N.º 47/2019

AUTORIZA VEREADORA A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizada A Vereadora Dieike Franciane de Bona, a participar de audiência junto a UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul no dia 07 de outubro de 2019, e participar de CURSO TÉCNICO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, nos dias 08 a 11 de outubro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 04 de outubro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente